



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1166/1980

DOA ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA indústria (SESI) de União da Vitória- PR, um lote de terra situado á rua Padre Saporitti, com 666,00m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados) com as seguintes divisas e confrontações: Frente; para a rua Padre Saporitti, com 18,00 metros, lado direito; com Dissenha a Indústria e Comércio medindo 37,00metros, lado esquerdo com a rua Projetada nº 1 medindo 35,00 metros e fundos com Frigorífico Saporitti S.A., cadastrado sob o lote 150 quadra 13 setor 3, para a construção de uma Escola Maternal, em apoio ás Indústrias.

Art. 2º - Fica o Serviço Social da Indústria (SESI) obrigado a construir no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na datas de sua publicação.

União da Vitória, 22 de julho de 1980.